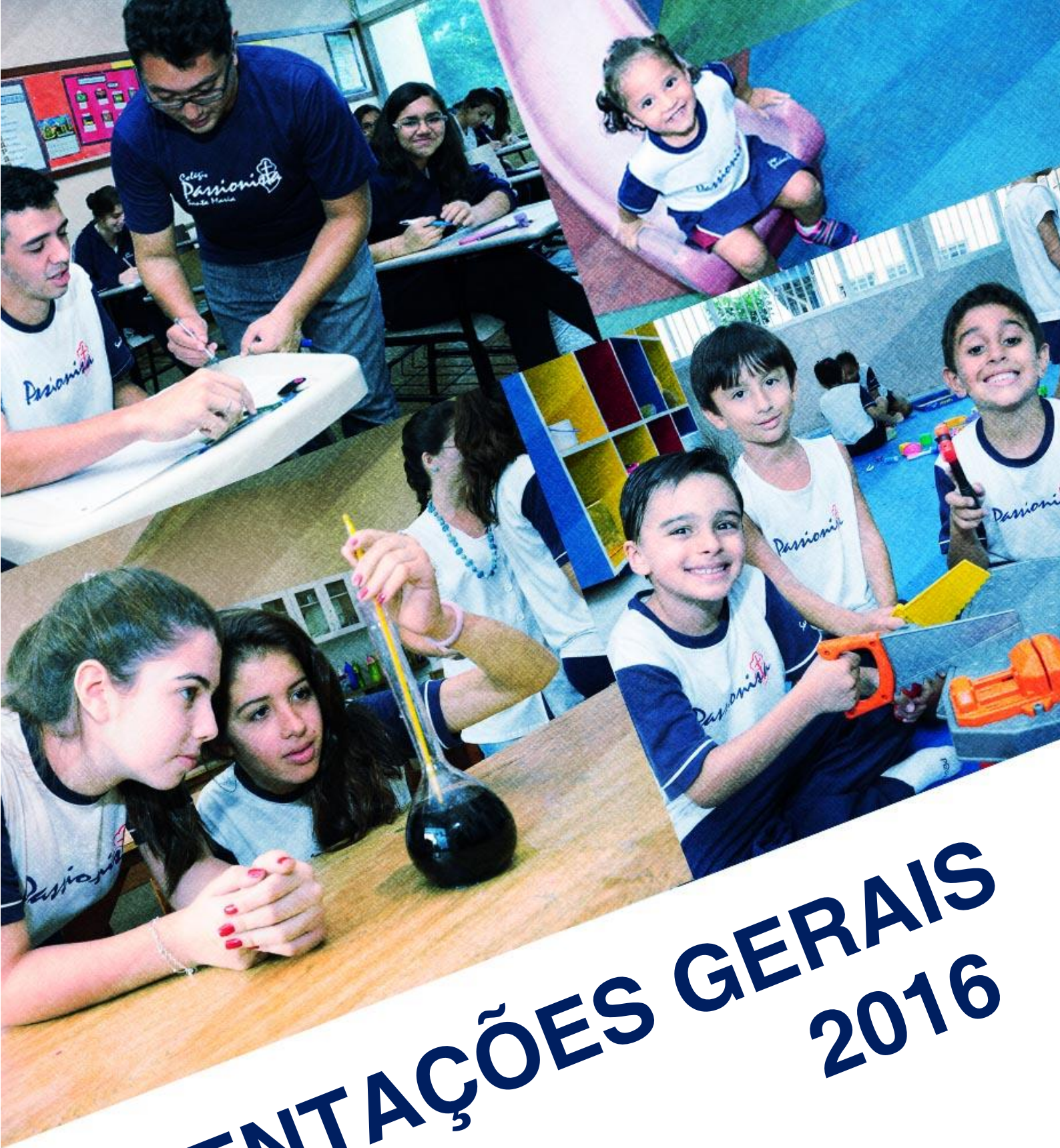




ORIENTAÇÕES GERAIS 2016

Colégio
Passionista
Santa Maria





EDUCAÇÃO INFANTIL

Colégio
Passionista
Santa Maria



SEJA BEM-VINDO!

O Colégio Passionista Santa Maria **sente-se muito feliz em poder recebê-lo!**

Querido aluno, aqui você terá muitas experiências que permitirão o aprender a conviver com diferenças, aprender a aprender e aprender a fazer! Esta convivência será fundamental para a construção do seu conhecimento e de sua felicidade.

O Colégio Passionista Santa Maria foi fundado em janeiro de 1986 e integra a Rede Passionista de Educação. A proposta pedagógica contempla os pilares propostos pela UNESCO, **preparando os educandos para “aprender a ser, a conhecer, a fazer e a conviver”**. É nesse ambiente de qualidade, bem-estar e segurança que desenvolvemos uma Educação que possibilita a formação de pessoas mais dinâmicas e capazes de atuar na sociedade com competência, equilíbrio emocional e grande poder de decisão.



ORIENTAÇÕES GERAIS - 2016

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.



ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE ENTRADA:

ENTRADA: Educação Infantil: **Entrada 13h** (tolerância de atraso 5min).

SAÍDA: Maternal I e II: 17h15 | Infantil I e II: 17h30

LEMBRE-SE:

- O primeiro atraso do aluno implica em orientação verbal aos responsáveis.
- Em caso de segundo atraso no mês, comunicaremos aos responsáveis via agenda.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, a família será convocada pela Orientação Educacional.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.

B) ENTRADA E SAÍDA: Para melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem, assim como conforto e segurança das famílias e crianças, recomendamos que no horário de entrada, pais e alunos façam uso exclusivo do portão da Rua Abraão Ribeiro, já que o portão central é destinado para a saída dos alunos da manhã. Entretanto, no horário de saída, os pais devem usar o portão central (Rua Doutor Lobo Vianna) pelo qual devem retirar o aluno. Em dias de chuva forte recomendamos, no horário de saída, o uso do portão lateral da Rua Abraão Ribeiro. Reiteramos aos pais que não excedam o horário limite para a retirada do aluno, isso é 18h, já que o próprio aluno pode não lidar bem com a situação. No ato da matrícula os pais preenchem um documento listando as pessoas autorizadas a retirarem os alunos no horário de saída. Por questões de segurança, não será aceita, via telefone, a inclusão de nomes. Nesse caso, os pais devem enviar a autorização por escrito. Pedimos aos pais que não insistam.



C) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar.

D) FORMAÇÃO DAS TURMAS: A formação das turmas é de exclusiva competência do Colégio. Ela obedece a critérios educacionais, pedagógicos e sociais, estabelecidos pelos professores e pela equipe técnica.

E) MEDICAÇÃO: De acordo com a Secretaria de Saúde, não ministramos qualquer tipo de medicação aos alunos sem autorização escrita dos responsáveis e receita médica, portanto, sempre que for observado algum quadro de mal-estar, febre ou outro sintoma no aluno, será solicitado aos pais que venham buscá-lo. Solicitamos que não enviem a criança para a escola em caso de estado febril ou qualquer outra indisposição de saúde.

F) LANCHE: Recomendamos aos pais que estabeleçam uma efetiva parceria com a Escola, no intuito de auxiliar as crianças na construção de hábitos de alimentação mais saudáveis. O lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na cantina da escola.

G) ANIVERSARIANTES: Os pais que tiverem interesse podem solicitar, junto à Coordenação, a comemoração para o aniversário do aluno. É autorizado apenas festas simples, de curta duração, que acontecem no horário do lanche e sem a presença dos pais. Não são permitidos enfeites, bexigas e lembrancinhas aos alunos.

H) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. O colégio **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por perdas, estragos, furtos: Ipad, Ipod, celular, notebook, tablet ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo.

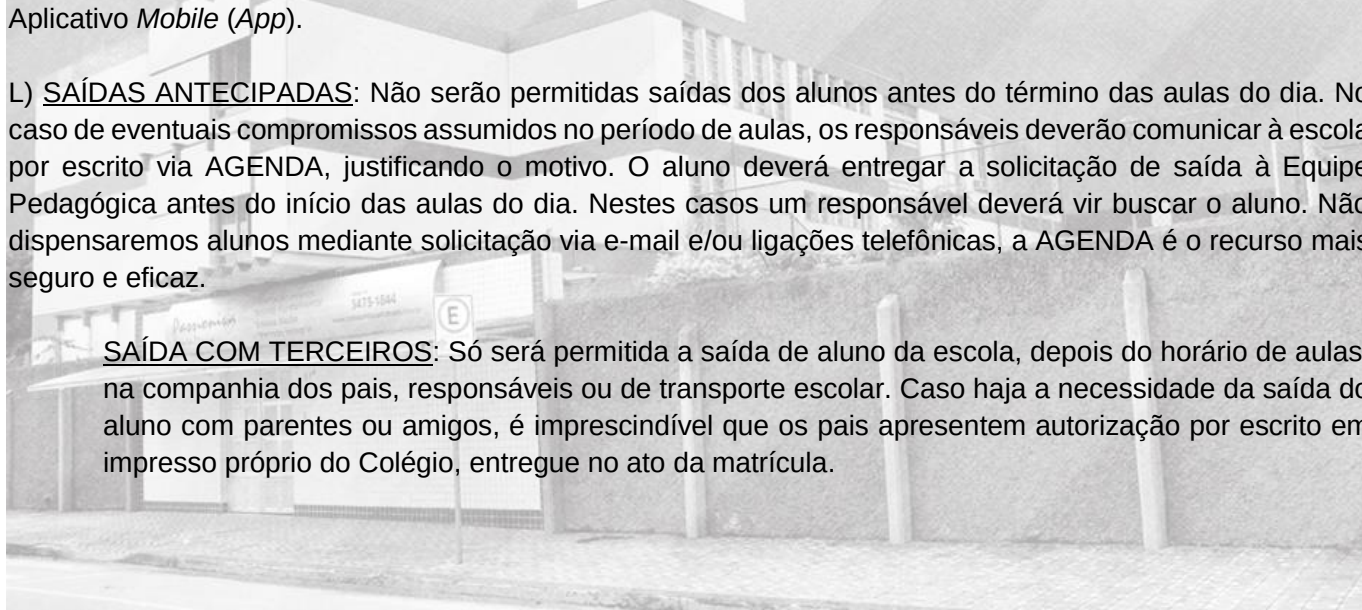
I) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

J) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

K) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS: Durante o ano, são enviados inúmeros comunicados importantes aos familiares. Em alguns deles, consta um protocolo a ser assinado e devolvido no prazo determinado. Solicitamos aos pais que colaborem no sentido de enviar-nos os protocolos assinados e dentro do prazo estipulado. Depois do prazo vencido os mesmos não serão aceitos. Será enviado também através de e-mail dos responsáveis, publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/) e no Aplicativo *Mobile (App)*.

L) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.

SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.



M) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência.

N) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e Escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

O) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

P) AValiação: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um **momento "isolado"**. **Por isso, nosso objetivo é** avaliar o aluno para incluí-lo neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender e compartilhar o saber. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. A avaliação, portanto, é de natureza formativa, faz-se mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do aluno, sem o objetivo de promoção. Trimestralmente os resultados são expressos em um relatório de registro que visa ao acompanhamento do desempenho do aluno e ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Q) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer a aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, deprecições) e agressões físicas, o aluno será advertido/suspenso de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisões tomadas pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!





1º ANO – FUND.I

Colégio
Passionista
Santa Maria



SEJA BEM-VINDO!

O Colégio Passionista Santa Maria **sente-se muito feliz em poder recebê-lo!**

Querido aluno, aqui você terá muitas experiências que permitirão o aprender a conviver com diferenças, aprender a aprender e aprender a fazer! Esta convivência será fundamental para a construção do seu conhecimento e de sua felicidade.

O Colégio Passionista Santa Maria foi fundado em janeiro de 1986 e integra a Rede Passionista de Educação. A proposta pedagógica contempla os pilares propostos pela UNESCO, **preparando os educandos para “aprender a ser, a conhecer, a fazer e a conviver”**. É nesse ambiente de qualidade, bem-estar e segurança que desenvolvemos uma Educação que possibilita a formação de pessoas mais dinâmicas e capazes de atuar na sociedade com competência, equilíbrio emocional e grande poder de decisão.



ORIENTAÇÕES GERAIS - 2016

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.



ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE ENTRADA:

ENTRADA: Educação Infantil: **Entrada 13h** (tolerância de atraso 5min).
SAÍDA: 1º ano: 17h30

LEMBRE-SE:

- O primeiro atraso do aluno implica em orientação verbal aos responsáveis.
- Em caso de segundo atraso no mês, comunicaremos aos responsáveis via agenda.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, a família será convocada pela Orientação Educacional.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.

B) ENTRADA E SAÍDA: Para melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem, assim como conforto e segurança das famílias e crianças, recomendamos que no horário de entrada, pais e alunos façam uso exclusivo do portão da Rua Abraão Ribeiro, já que o portão central é destinado para a saída dos alunos da manhã. Entretanto, no horário de saída, os pais devem usar o portão central (Rua Doutor Lobo Vianna) pelo qual devem retirar o aluno. Em dias de chuva forte recomendamos, no horário de saída, o uso do portão lateral da Rua Abraão Ribeiro. Reiteramos aos pais que não excedam o horário limite para a retirada do aluno, isso é 18h, já que o próprio aluno pode não lidar bem com a situação. No ato da matrícula os pais preenchem um documento listando as pessoas autorizadas a retirarem os alunos no horário de saída. Por questões de segurança, não será aceita, via telefone, a inclusão de nomes. Nesse caso, os pais devem enviar a autorização por escrito. Pedimos aos pais que não insistam.

C) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar.

D) FORMAÇÃO DAS TURMAS: A formação das turmas é de exclusiva competência do Colégio. Ela obedece a critérios educacionais, pedagógicos e sociais, estabelecidos pelos professores e pela equipe técnica.

E) MEDICAÇÃO: De acordo com a Secretaria de Saúde, não ministramos qualquer tipo de medicação aos alunos sem autorização escrita dos responsáveis e receita médica, portanto, sempre que for observado algum quadro de mal-estar, febre ou outro sintoma no aluno, será solicitado aos pais que venham buscá-lo. Solicitamos que não enviem a criança para a escola em caso de estado febril ou qualquer outra indisposição de saúde.

F) LANCHE: Recomendamos aos pais que estabeleçam uma efetiva parceria com a Escola, no intuito de auxiliar as crianças na construção de hábitos de alimentação mais saudáveis. O lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na cantina da escola.

G) ANIVERSARIANTES: Os pais que tiverem interesse podem solicitar, junto à Coordenação, a comemoração para o aniversário do aluno. É autorizado apenas festas simples, de curta duração, que acontecem no horário do lanche e sem a presença dos pais. Não são permitidos enfeites, bexigas e lembrancinhas aos alunos.

H) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. O colégio NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas, estragos, furtos: *lpad, lpod, celular, notebook, tablet*, ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo.

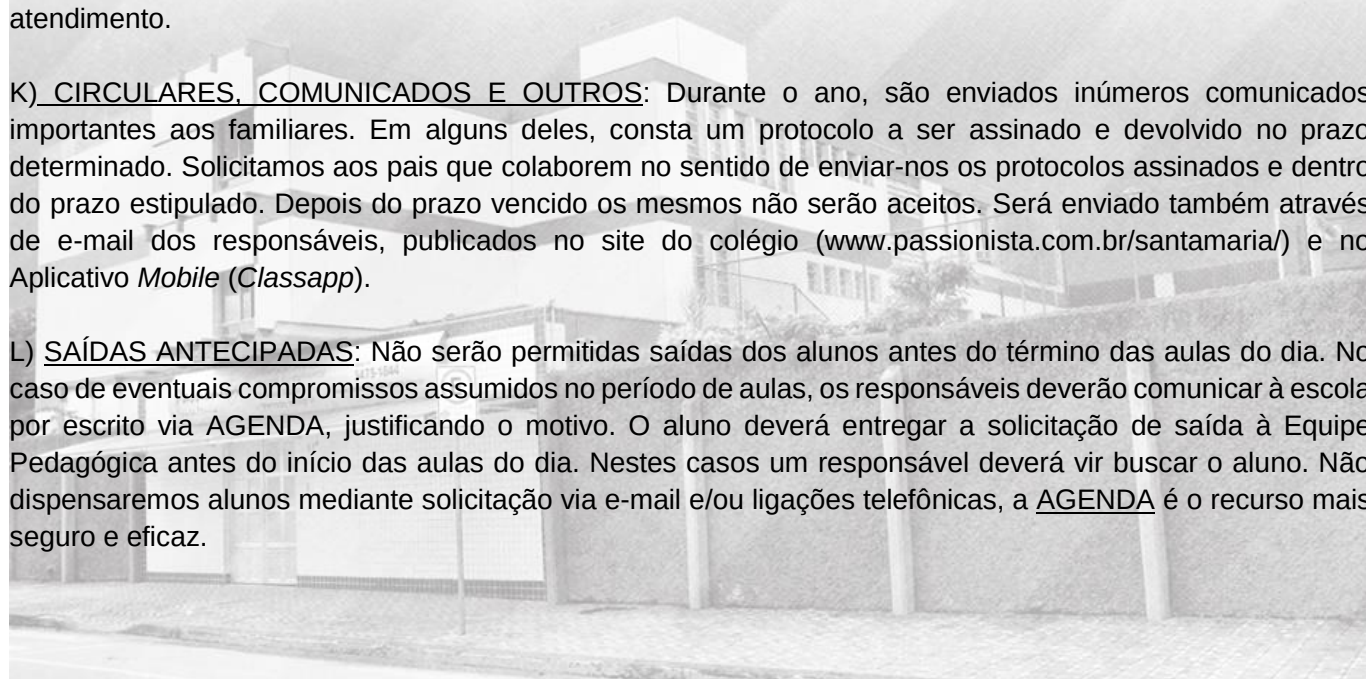
I) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a Escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

IMPORTANTE: Eventualmente, em caso de esquecimento ou outro motivo, o próprio aluno deverá explicar o fato ao professor. Ratificamos a orientação que não é formativo (nem permitido) o responsável trazer o material, jornal, trabalho, etc. para o Colégio, quando o aluno esquecer em casa ou no carro. A organização e responsabilidade devem ser aspectos desenvolvidos desde a tenra idade. Havendo insistência por parte dos familiares em relação ao exposto, os itens serão encaminhados à coordenação.

J) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

K) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS: Durante o ano, são enviados inúmeros comunicados importantes aos familiares. Em alguns deles, consta um protocolo a ser assinado e devolvido no prazo determinado. Solicitamos aos pais que colaborem no sentido de enviar-nos os protocolos assinados e dentro do prazo estipulado. Depois do prazo vencido os mesmos não serão aceitos. Será enviado também através de e-mail dos responsáveis, publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/) e no Aplicativo Mobile (*Classapp*).

L) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.



SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

M) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência. Orientamos, como de praxe, que a família/filho, na situação acima descrita, organize-se de tal maneira que o aluno, ao retornar, atualize as lições para equiparar o conteúdo desenvolvido. Não é possível o professor, em aula regular, parar o conteúdo de toda a turma em virtude de atender a essa necessidade particular.

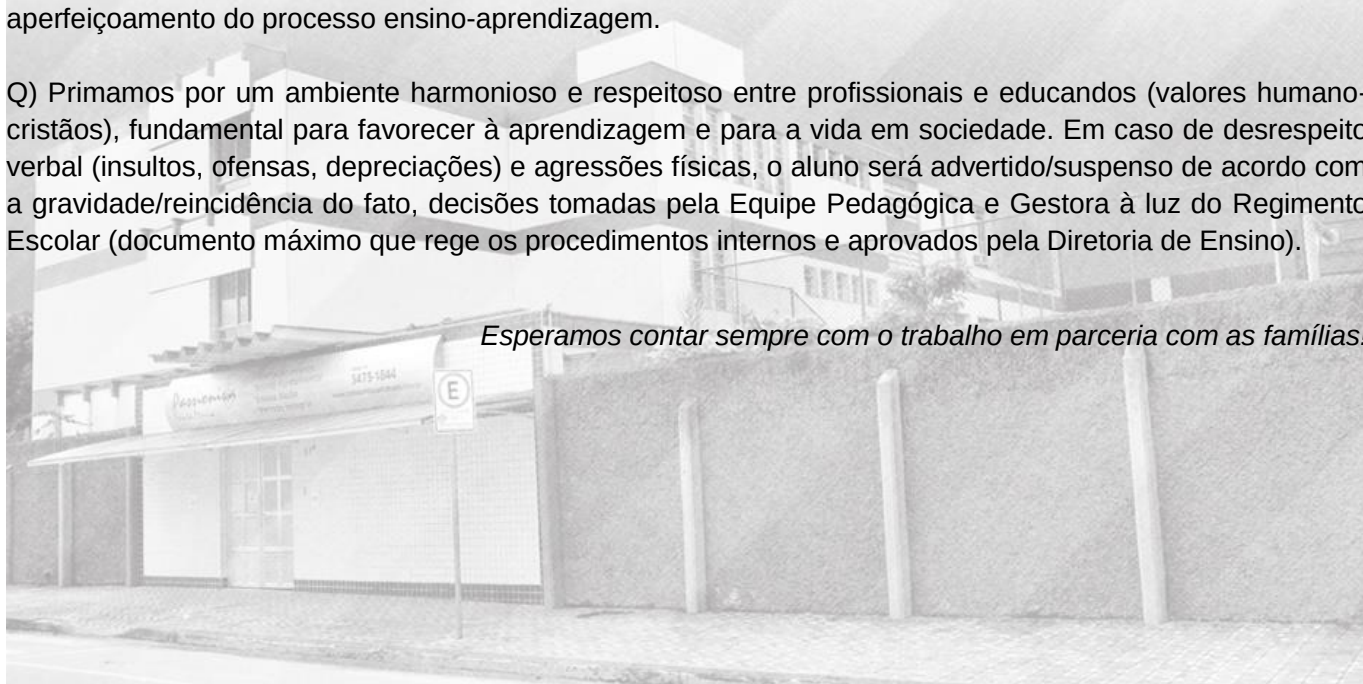
N) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e Escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

O) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

P) AValiação: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um **momento 'isolado'**. **Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para incluí-lo** neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender e compartilhar o saber. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. A avaliação, portanto, é de natureza formativa, faz-se mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do aluno, sem o objetivo de promoção. Trimestralmente os resultados são expressos em um relatório de registro que visa ao acompanhamento do desempenho do aluno e ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Q) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer à aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, deprecições) e agressões físicas, o aluno será advertido/suspenso de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisões tomadas pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!





2º AO 5º ANO | FUND. I

Colégio
Passionista
Santa Maria



SEJA BEM-VINDO!

O Colégio Passionista Santa Maria **sente-se muito feliz em poder recebê-lo!**

Querido aluno, aqui você terá muitas experiências que permitirão o aprender a conviver com diferenças, aprender a aprender e aprender a fazer! Esta convivência será fundamental para a construção do seu conhecimento e de sua felicidade.

O Colégio Passionista Santa Maria foi fundado em janeiro de 1986 e integra a Rede Passionista de Educação. A proposta pedagógica contempla os pilares propostos pela UNESCO, **preparando os educandos para “aprender a ser, a conhecer, a fazer e a conviver”**. É nesse ambiente de qualidade, bem-estar e segurança que desenvolvemos uma Educação que possibilita a formação de pessoas mais dinâmicas e capazes de atuar na sociedade com competência, equilíbrio emocional e grande poder de decisão.



ORIENTAÇÕES GERAIS - 2016

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.



ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE ENTRADA:

ENTRADA: Educação Infantil: **Entrada 13h** (tolerância de atraso 5min).

SAÍDA: 2º ao 5º ano: 17h45

LEMBRE-SE:

- O primeiro atraso do aluno implica em orientação verbal aos responsáveis.
- Em caso de segundo atraso no mês, comunicaremos aos responsáveis via agenda.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, a família será convocada pela Orientação Educacional.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.

B) ENTRADA E SAÍDA: Para melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem, assim como conforto e segurança das famílias e crianças, recomendamos que no horário de entrada, pais e alunos façam uso exclusivo do portão da Rua Abraão Ribeiro, já que o portão central é destinado para a saída dos alunos da manhã. Entretanto, no horário de saída, os pais devem usar o portão central (Rua Doutor Lobo Vianna) pelo qual devem retirar o aluno. Em dias de chuva forte recomendamos, no horário de saída, o uso do portão lateral da Rua Abraão Ribeiro. Reiteramos aos pais que não excedam o horário limite para a retirada do aluno, isso é 18h, já que o próprio aluno pode não lidar bem com a situação. No ato da matrícula os pais preenchem um documento listando as pessoas autorizadas a retirarem os alunos no horário de saída. Por questões de segurança, não será aceita, via telefone, a inclusão de nomes. Nesse caso, os pais devem enviar a autorização por escrito. Pedimos aos pais que não insistam.

C) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar.

D) FORMAÇÃO DAS TURMAS: A formação das turmas é de exclusiva competência do Colégio. Ela obedece a critérios educacionais, pedagógicos e sociais, estabelecidos pelos professores e pela equipe técnica.

E) MEDICAÇÃO: De acordo com a Secretaria de Saúde, não ministramos qualquer tipo de medicação aos alunos sem autorização escrita dos responsáveis e receita médica, portanto, sempre que for observado algum quadro de mal-estar, febre ou outro sintoma no aluno, será solicitado aos pais que venham buscá-lo. Solicitamos que não enviem a criança para a escola em caso de estado febril ou qualquer outra indisposição de saúde.

F) LANCHE: Recomendamos aos pais que estabeleçam uma efetiva parceria com a Escola, no intuito de auxiliar as crianças na construção de hábitos de alimentação mais saudáveis. O lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na cantina da escola.

G) ANIVERSARIANTES: Os pais que tiverem interesse podem solicitar, junto à Coordenação, a comemoração para o aniversário do aluno. É autorizado apenas festas simples, de curta duração, que acontecem no horário do lanche e sem a presença dos pais. Não são permitidos enfeites, bexigas e lembrancinhas aos alunos.

H) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. O colégio NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas, estragos, furtos: *lpad, lpod, celular, notebook, tablet*, ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo.

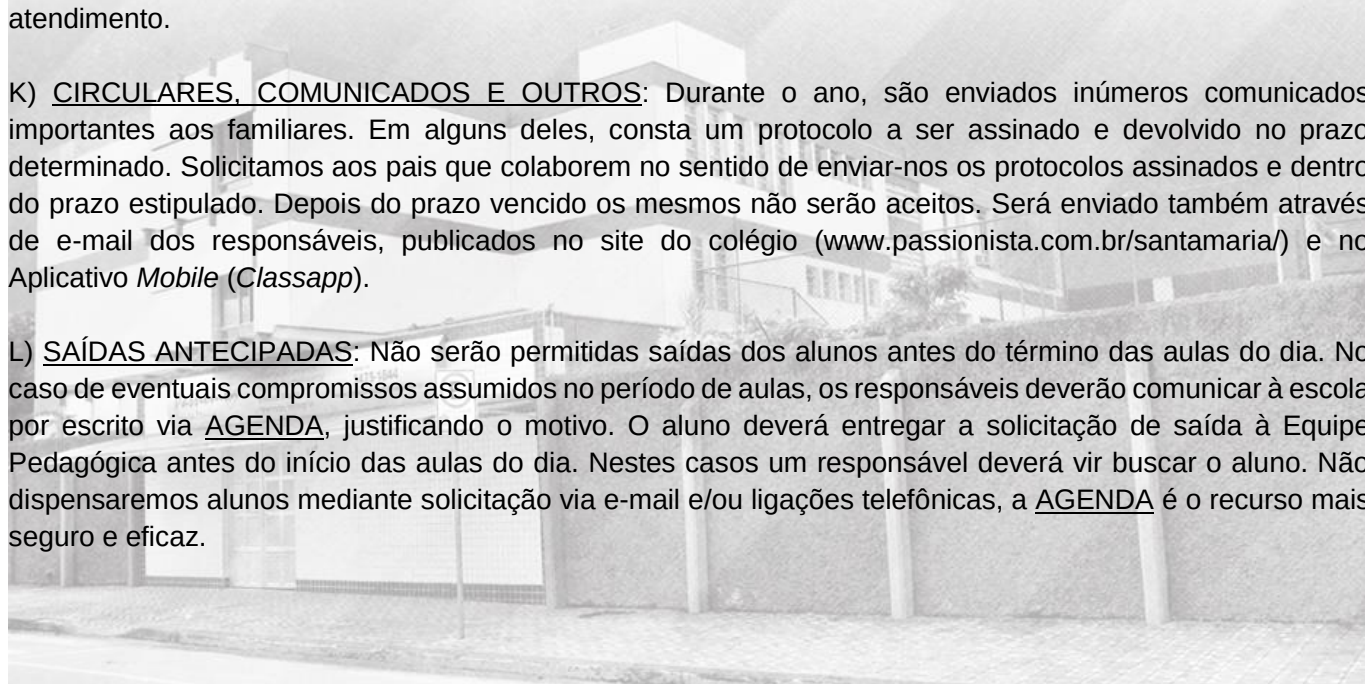
I) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a Escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

IMPORTANTE: Eventualmente, em caso de esquecimento ou outro motivo, o próprio aluno deverá explicar o fato ao professor. Ratificamos a orientação que não é formativo (nem permitido) o responsável trazer o material, jornal, trabalho, etc para o Colégio, quando o aluno esquecer em casa ou no carro. A organização e responsabilidade devem ser aspectos desenvolvidos desde a tenra idade. Havendo insistência por parte dos familiares em relação ao exposto, os itens serão encaminhados à coordenadora.

J) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

K) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS: Durante o ano, são enviados inúmeros comunicados importantes aos familiares. Em alguns deles, consta um protocolo a ser assinado e devolvido no prazo determinado. Solicitamos aos pais que colaborem no sentido de enviar-nos os protocolos assinados e dentro do prazo estipulado. Depois do prazo vencido os mesmos não serão aceitos. Será enviado também através de e-mail dos responsáveis, publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/) e no Aplicativo Mobile (*Classapp*).

L) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.



SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

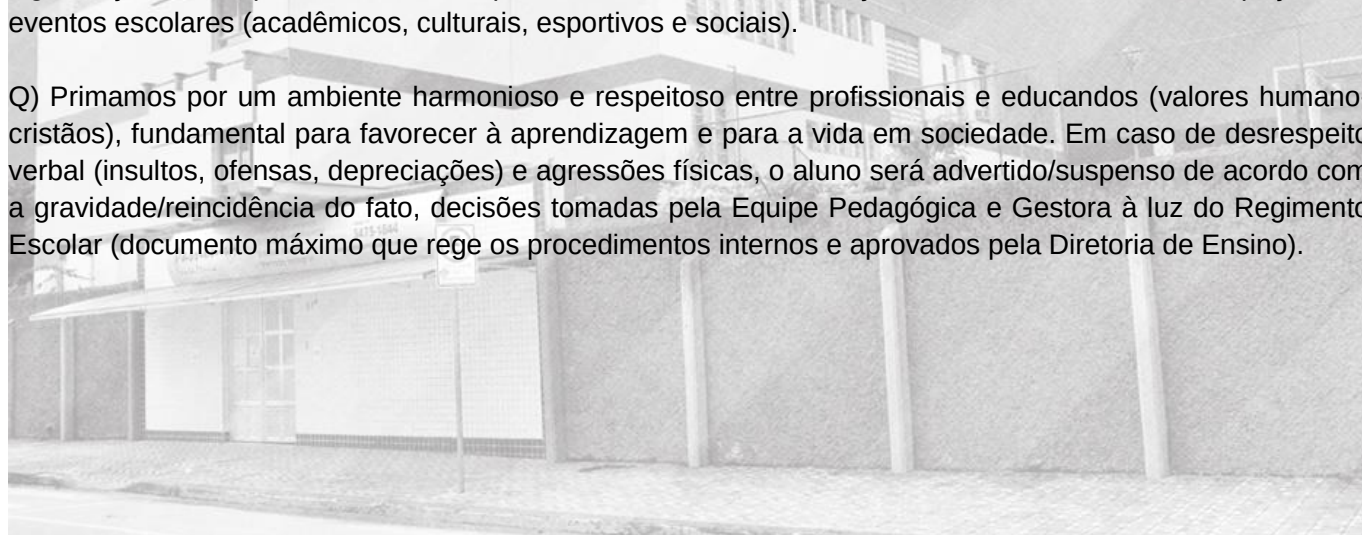
M) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência. Orientamos, como de praxe, que a família/filho, na situação acima descrita, organize-se de tal maneira que o aluno, ao retornar, atualize as lições, consulte o site e frequente os Plantões para equiparar o conteúdo desenvolvido. Não é possível o professor, em aula regular, parar o conteúdo de toda a turma em virtude de atender a essa necessidade particular. Quanto aos trabalhos para nota, deverão ser entregues antecipadamente ou combinado o procedimento previamente com cada educador/equipe pedagógica.

N) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e Escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

O) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

P) AValiação: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um **momento "isolado"**. **Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para inclui-lo** neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender e compartilhar o saber. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. O aluno estará envolvido no processo educativo, inevitavelmente, através de: Atividades e exercícios em classe (individual e em grupo) / Exercícios e trabalhos de pesquisa em classe e extraclasse / Leitura de revistas, jornais e livros paradidáticos indicados / Seminários / Relatórios específicos para atividades extraclasse dirigidas com fim pedagógico / Auto avaliação / Projetos interdisciplinares com significação efetiva para as várias disciplinas envolvidas / Dramatizações e atividades afins / Participação nos eventos escolares (acadêmicos, culturais, esportivos e sociais).

Q) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer à aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, deprecições) e agressões físicas, o aluno será advertido/suspenso de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisões tomadas pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) As Avaliações Progressivas acontecem a partir de um calendário trimestral previamente apresentado aos alunos, dentro do horário curricular de aula.
- b) O professor deverá desenvolver, durante o trimestre, no mínimo duas atividades. Obrigatoriamente, estes dois instrumentos mensuráveis deverão ser escritos. Os demais instrumentos ficam a critério do professor, de acordo com as atividades expostas acima.
- c) As avaliações constantes do Calendário deverão abranger o conteúdo desenvolvido no trimestre.
- d) Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio: Haverá avaliação substitutiva, em caso de ausência do aluno, somente para estes instrumentos (registrados no calendário de avaliação progressiva), segundo os critérios estabelecidos (preenchimento de REQUERIMENTO DE PROVA SUBSTITUTIVA, na data determinada pela escola e pagamento de taxa).
- Valor da avaliação substitutiva: R\$ 20,00
 - O aluno estará isento do pagamento da taxa mediante a apresentação de atestado médico NO PRAZO DE 48h. Dessa forma, orientamos para que a ausência nas avaliações aconteça somente em caso de EXTREMA NECESSIDADE.

O calendário das avaliações é elaborado e entregue previamente para que alunos e familiares possam se programar, priorizando as atividades escolares.

- Quando se tratar da leitura de livros paradidáticos não será concedido o direito à prova substitutiva ao(a) aluno(a) que não providenciar o livro dentro do período proposto ou, ainda, não ter lido a obra em tempo hábil.
- e) Em relação às demais verificações de aprendizagem e outras atividades marcadas antecipadamente pelo professor:
- Em caso de falta justificada com atestado médico apresentado ao professor na aula seguinte, o aluno perderá essa oportunidade de avaliação, mas não ficará com nota zero (0,0).
 - Em relação às atividades para nota não marcadas antecipadamente pelo professor:
 - Em caso de falta o aluno perderá essa oportunidade, mas não ficará com zero (0,0).
 - Em caso de recusa por parte do aluno, ausência por indisciplina ou impossibilidade de realização da atividade por falta do material necessário, será atribuída nota zero (0,0).
- f) Simulado (Ensino Médio):
- Momento valioso para os educandos vivenciarem situação semelhante aos vestibulares e testar o acervo de conhecimento adquirido. Em caso de falta o aluno perderá oportunidade singular, porém sem decréscimo na nota, com exceção da Redação, para qual será atribuída nota zero ou aplicar-se-á a **norma constante no item “e” das Observações**.
 - Será atribuída nota zero para o aluno que comparecer no dia do Simulado, mas se recusar a fazer a Redação.

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!



FUND. II E MÉDIO

Colégio
Passionista
Santa Maria



SEJA BEM-VINDO!

O Colégio Passionista Santa Maria **sente-se muito feliz em poder recebê-lo!**

Querido aluno, aqui você terá muitas experiências que permitirão o aprender a conviver com diferenças, aprender a aprender e aprender a fazer! Esta convivência será fundamental para a construção do seu conhecimento e de sua felicidade.

O Colégio Passionista Santa Maria foi fundado em janeiro de 1986 e integra a Rede Passionista de Educação. A proposta pedagógica contempla os pilares propostos pela UNESCO, **preparando os educandos para “aprender a ser, a conhecer, a fazer e a conviver”**. É nesse ambiente de qualidade, bem-estar e segurança que desenvolvemos uma Educação que possibilita a formação de pessoas mais dinâmicas e capazes de atuar na sociedade com competência, equilíbrio emocional e grande poder de decisão.



ORIENTAÇÕES GERAIS - 2016

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.



ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE ENTRADA:

Período manhã: 6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio:
Entrada 6h55min – horário de chegada (tolerância de atraso 5min).

LEMBRE-SE:

- O portão do Colégio fica aberto a partir das 6h30.
- O horário de entrada é 6h55, o portão fecha às 7h, portanto, 7h01 é considerado ATRASSO.
- O primeiro e segundo atrasos do aluno implicam na perda da primeira aula.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, a família será informada que no 4º atraso o aluno não poderá assistir às aulas, sendo assim é permitido 03 (três) atrasos por mês.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.
- Permitido entrar atrasado SOMENTE até a 2ª aula (7h50), salvo em caso de exames médicos, devidamente comprovados.

B) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca, etc.. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar.

Ensino Fundamental e Médio: Não será permitido o uso de sandálias, boné e touca.

Será vedado ao aluno usar piercings, correntes, anéis e outros objetos que possam causar danos ao seu corpo ou em outros alunos, durante todo o período em que estiver na Escola, especialmente durante as aulas de Educação Física. A Escola não se responsabilizará pelos eventuais danos que esses objetos possam causar ao seu corpo ou em outros alunos.

É permitido o uso de calça jeans azul escuro (padrão tradicional - sem aplicativos e afins) APENAS para os alunos do Ensino Médio, porém é imprescindível vir com a bermuda do uniforme ou trazer vestuário adequado quando se tratar das aulas de Educação Física.

C) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar.

O colégio NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas, estragos, furtos: Ipad, Ipod, celular, notebook, tablet, ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo.

D) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a Escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

IMPORTANTE: Eventualmente, em caso de esquecimento ou outro motivo, o próprio aluno deverá explicar o fato ao professor. Ratificamos a orientação que não é formativo (nem permitido) o responsável trazer o material, jornal, trabalho, etc. para o Colégio, quando o aluno esquecer em casa ou no carro. A organização e responsabilidade devem ser aspectos desenvolvidos desde a tenra idade. Havendo insistência por parte dos familiares em relação ao exposto, os itens serão encaminhados à coordenadora.

OBSERVAÇÃO: Se o aluno não apresentar o material exigido para a aula, será encaminhado à Orientação Educacional.

E) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

F) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS: Os próprios alunos deverão entregar aos pais ou responsáveis. Será enviado também através de e-mail dos responsáveis, publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/) e no Aplicativo *Mobile* (App).

G) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.

SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL: Nos dias dos Simulados Oficiais Internos, previamente agendados pelo Colégio, os alunos do Ensino Médio (somente do Ensino Médio) poderão sair assim que concluírem a Prova do Simulado, desde que os familiares firmem Autorização em documento próprio, no início do ano letivo ou na agenda.

H) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência. Orientamos, como de praxe, que a família/filho, na situação acima descrita, organize-se de tal maneira que o aluno, ao retornar, atualize as lições,

consulte o site e frequente os Plantões para equiparar o conteúdo desenvolvido. Não é possível o professor, em aula regular, parar o conteúdo de toda a turma em virtude de atender a essa necessidade particular. Quanto aos trabalhos para nota, deverão ser entregues antecipadamente ou combinado o procedimento previamente com cada educador/equipe pedagógica.

Todos os itens que compreendem a letra “G”, serão registrados internamente e farão parte da vida escolar do educando.

I) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e Escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

J) NAMORO: A amizade, a integração e boas maneiras são sempre motivos de grande alegria e elementos integrantes dos nossos objetivos educacionais. Porém, namoro não é permitido em âmbito escolar.

K) FUMO: É expressamente proibido aos alunos o uso do fumo e álcool nas dependências do Colégio e imediações.

L) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

M) AVALIAÇÃO: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um **momento “isolado”**. Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para incluí-lo neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. O aluno estará envolvido no processo educativo, inevitavelmente, através de: Atividades e exercícios em classe (individual e em grupo) / Exercícios e trabalhos de pesquisa em classe e extraclasse / Leitura de revistas, jornais e livros paradidáticos indicados / Seminários / Relatórios específicos para atividades extraclasse dirigidas com fim pedagógico / Auto avaliação / Projetos interdisciplinares com significação efetiva para as várias disciplinas envolvidas / Dramatizações e atividades afins / Participação nos eventos escolares (acadêmicos, culturais, esportivos e sociais).

N) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer à aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, deprecições) e agressões físicas, o aluno será advertido/suspenso de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisão tomada pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Situações limites que firam a convivência, integridade e segurança dos adolescentes/jovens serão objeto de avaliação interna e, se necessário, após respaldo dos órgãos competentes levará o educando à transferência compulsória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

a) As Avaliações Progressivas acontecem a partir de um calendário trimestral previamente apresentado aos alunos, dentro do horário curricular de aula.

b) O professor deverá desenvolver, durante o trimestre, no mínimo duas atividades avaliativas. Obrigatoriamente, estes dois instrumentos mensuráveis deverão ser escritos. Os demais instrumentos ficam a critério do professor, de acordo com as atividades expostas acima.

c) As avaliações constantes do Calendário deverão abranger o conteúdo desenvolvido no trimestre.

d) Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio: Haverá avaliação substitutiva em caso de ausência do aluno, somente para os instrumentos registrados no Calendário de Avaliação Progressiva, segundo os critérios estabelecidos (preenchimento de REQUERIMENTO DE PROVA SUBSTITUTIVA, no período determinado pela escola e pagamento de taxa).

- Valor da avaliação substitutiva: R\$ 20,00
- O aluno estará isento do pagamento da taxa mediante a apresentação de atestado médico NO PRAZO DE 48h. Dessa forma, orientamos para que a ausência nas avaliações aconteça somente em caso de EXTREMA NECESSIDADE.

O Calendário das Avaliações é elaborado e entregue previamente para que alunos e familiares possam se programar, priorizando as atividades escolares.

- Quando se tratar da leitura de livros paradidáticos não será concedido o direito à prova substitutiva ao(a) aluno(a) que não providenciar o livro dentro do período proposto ou, ainda, não ter lido a obra em tempo hábil.

e) Em relação às demais verificações de aprendizagem e outras atividades marcadas antecipadamente pelo professor:

- Em caso de falta justificada com atestado médico apresentado ao professor na aula seguinte, o aluno perderá essa oportunidade de avaliação, mas não ficará com nota zero (0,0).
- Em relação às atividades para nota não marcadas antecipadamente pelo professor:
 - Em caso de falta o aluno perderá essa oportunidade, mas não ficará com zero (0,0).
 - Em caso de recusa por parte do aluno, ausência por indisciplina ou impossibilidade de realização da atividade por falta do material necessário, será atribuída nota zero (0,0).

g) Simulado (Ensino Médio):

- Momento valioso para os educandos vivenciarem situação semelhante ao ENEM/Vestibulares e testar o acervo de conhecimento adquirido. Em caso de falta o aluno perderá oportunidade singular, porém sem decréscimo na nota. Não há nova data para o aluno que faltar no dia do Simulado.

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!